


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 101 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4872 - secretaria@proex.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/10/2024


EDITAL PROEXC Nº 109/2024

22 de outubro de 2024

Processo nº 23117.070063/2024-05

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
RELACIONAMENTO COM EGRESSOS E INTERNACIONALIZAÇÃO PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CONTINUADA: INTEGRANDO COMUNIDADE E UNIVERSIDADE - PEIC 2024**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto/programa **Relacionamento com Egressos e Internacionalização para a Formação Profissional Continuada: Integrando Comunidade e Universidade** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Perfil	Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Perfil 1	Design ou Artes	01	Uberlândia
Perfil 2	Estatística, Gestão da Informação, Ciências da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou Matemática	01	Uberlândia

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Atender ao disposto no Item "PERFIL DO BOLSISTA", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I

3.2. Pré-requisitos específicos

- 3.2.1. Disponibilidade para atuar como equipe de apoio na realização de eventos abertos à comunidade, **no período da noite**, em datas a serem definidas, bem como disponibilidade mínima de **10 horas/semanais** para atuação de segunda-feira à sexta-feira, entre 8h00e 17h00.

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, dentre outras atividades on-line.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** veronica@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.8. Tabela de pontuação preenchida e assinada (ANEXO V) com a documentação comprobatória em um único arquivo no formato PDF

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 109.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 06 (seis) meses, de 02/12/2024 a 31/05/2025.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. **DO DESLIGAMENTO**

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e do ANEXO V.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Documentação (item 4.2) enviada incompleta ou ilegível acarretará na desclassificação do candidato;

8.2. A avaliação e a classificação dos candidatos será realizada com base na documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I), sendo resultante da soma aritmética de:

8.2.1. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato (CRA): de zero a 100 pontos, conforme Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO V);

8.2.2. A análise dos documentos do Currículo Vitae conforme Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO V).

8.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do projeto; e

8.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: veronica@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	25/10/2024 a 10/11/2024
Inscrições	01/11/2024 a 10/11/2024
Análise documental	11/11/2024
Resultado Preliminar	12/11/2024
Recebimento dos Recursos	13/11/2024
Resultado Final	14/11/2024

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: veronica@ufu.br

Uberlândia-MG, 25 de outubro de 2024.

ALEXANDRE JOSÉ MOLINA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU nº 3742, de 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Pró-Reitor(a)**, em 22/10/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5811084** e o código CRC **068DBAAA**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Este projeto objetiva desenvolver ações extensionistas de capacitação e atualização profissional, buscando estreitar os laços e integrar Universidade e Sociedade. As ações serão desenvolvidas com a participação de egressos da UFU, visando a promoção de ações de capacitação abertas à comunidade, com foco especial em discutir o papel e a importância da internacionalização na formação pessoal e profissional. Os egressos participarão, juntamente com servidores da UFU, como palestrantes nos eventos abertos à comunidade. Para isso, será divulgado o programa de relacionamento com egressos de uma Unidade Acadêmica da UFU, sendo que, por meio desse programa, haverá a reaproximação e o estreitamento do relacionamento com esses profissionais egressos da UFU, possibilitando, dentre outros, a consecução das ações previstas neste projeto e a futura promoção de outras ações de extensão, com a participação dos egressos (que compõem a comunidade) e atuais alunos e servidores UFU. Ao longo do desenvolvimento do projeto estão previstas a realização de três ações ou eventos (no formato de palestra, mesa-redonda e/ou Encontro/Meeting), abertos a todos os interessados. Todas as ações serão abertas à comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Com o avanço das tecnologias de comunicação e de transporte, o mundo tem se tornado cada vez mais globalizado, com novos contornos e com fronteiras cada vez mais próximas, tendo em vista o conceito proposto por Knight (2004, p.8), de que a globalização pressupõe um fluxo de tecnologia, conhecimento, pessoas e valores que ultrapassam as fronteiras nacionais.

Considerando esse processo de globalização, surge a necessidade das universidades também buscarem diversas formas de internacionalização (KNIGHT, 2015, p.2), inclusive como parte de suas ações extensionistas. A cooperação internacional já existente em vários níveis da sociedade vê uma necessidade urgente de ampliar as conexões entre as nações, promovendo esse diálogo nas universidades e no ambiente acadêmico (KNIGHT, 2004).

As ações de internacionalização da UFU começaram institucionalmente com a criação de um Escritório de Relações Internacionais, em 1995, iniciando as tentativas institucionais de expandir as relações da UFU. Posteriormente, o departamento se tornou a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia, em 2005, e atualmente se apresenta como DRI – Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais, órgão conjunto da Reitoria, que trabalha para o “desenvolvimento e implementação de políticas e planos de internacionalização e pela articulação, acompanhamento e apoio às ações de mobilidade acadêmica internacional” (DRI, 2021).

Knight (2015, p.2) entende como uma universidade internacionalizada aquela que “usa a integração das dimensões internacionais, culturais e globais para atingir uma melhora dos objetivos educacionais, políticos, econômicos e socioculturais tanto da instituição quanto da região”. Para a autora, a internacionalização é mais do que uma prática de envio de pessoas para uma localidade e o recebimento de outras; são práticas que buscam o desenvolvimento institucional e regional em consonância com os parceiros internacionais, que vão desde a troca de pessoal até a cooperação estratégica entre as universidades por meio virtual (KNIGHT, 2015).

Uma abordagem anterior, mas que contém elementos que futuramente foram aprofundados por Knight é aquela posta por Rudzki (1998, p.16), que propõe a internacionalização do ensino superior como “um processo de mudança organizacional, inovação curricular, desenvolvimento dos discentes e mobilidade estudantil, com o propósito de atingir excelência no ensino, pesquisa e outras atividades que as universidades consideram parte do seu funcionamento”.

Dessa forma, é possível ver que ambos os autores consideram que as ações de internacionalização das instituições de ensino superior vão além daquelas voltadas basicamente ao ensino, envolvendo a universidade como um todo (KNIGHT, 2015; RUDZKI, 1998). Outro autor que complementa a visão de Knight é De Wit (1998), que coloca a internacionalização como um processo, que visa adicionar aos componentes institucionais, sejam eles organizacionais ou de ensino, características internacionais. A internacionalização, para o autor, não é uma mera atividade, que tem uma periodicidade, mas sim uma ação de característica contínua, que não se restringe apenas às atividades universitárias, mas que também pode ter finalidades políticas, econômicas e sociais (DE WIT, 1998).

Tendo isso em mente, é necessário entender que existem dois tipos de internacionalização, propostos por Lima e Maranhão (2009): a ativa e a passiva. Para as autoras, a internacionalização ativa é um fenômeno típico do Norte global, que dissemina políticas de atração e acolhimento dos discentes e docentes internacionais, enquanto a internacionalização passiva é um fenômeno dos países do Sul global, que tem a prática de envio das mentes em formação para os países centrais, na tentativa de formar uma elite intelectual que possa trazer de volta esse conhecimento e ajudar no desenvolvimento dos países periféricos (LIMA, MARANHÃO, 2009).

Porém, com o aprofundamento dos estudos sobre internacionalização e suas práticas, foram identificadas algumas falhas nesse processo clássico de mobilidade entre os países, já que essa forma de internacionalização não consegue abranger a maior parte da comunidade acadêmica, que não tem as condições diversas necessárias para uma mobilidade clássica. Pensando nisso, surge o conceito de “internacionalização em casa”, apresentando no texto de Wächter (2003), tendo como pano de fundo a década de 1990, quando esse debate começou.

O conceito de “internacionalização em casa” mostra a falha na estrutura clássica de internacionalização, baseada apenas na mobilidade, além de introduzir um debate sobre uma outra forma de se pensar nas atividades de internacionalização, como pode ser visto no trabalho de Agnew e Kahn (2014), que alimenta a discussão ao pautar a necessidade de uma integração entre os coordenadores e gestores dos órgãos institucionais, docentes e discentes, para que possam desenvolver atividades, relações e habilidades que serão importantes para a vivência em um mundo globalizado, com grande interculturalidade.

As autoras pontuam que essas atividades devem ser acompanhadas, ainda mais por serem atividades que serão desenvolvidas “em casa” (ambiente institucional de origem), para garantir a efetivação plena das habilidades desejadas nesse planejamento de internacionalização (WÄCHTER, 2003; AGNEW; KAHN, 2014). Assim, com a realização deste projeto, espera-se contribuir para a capacitação e atualização profissional de estudantes, servidores e da sociedade em geral, a partir da realização de eventos, estreitando os laços e integrando Universidade e Sociedade, e promovendo a discussão do papel e da importância da internacionalização.

OBJETIVOS:

GERAL

Desenvolver ações extensionistas de capacitação e atualização profissional, buscando integrar Universidade e Sociedade através da reaproximação e do estreitamento do relacionamento com egressos da UFU, que participarão do desenvolvimento dessas ações.

ESPECÍFICOS

- Contribuir para a aproximação entre egressos e atuais alunos da Universidade, incentivando a educação continuada e a atuação conjunta para promover oportunidades de capacitação para a sociedade;
- Contribuir para a formação social e profissional dos discentes e servidores da Universidade;
- Promover ações de impacto e transformação social, envolvendo a rede de contatos estabelecida com os egressos da UFU; e
- Mapear os dados de internacionalização da Unidade, incluindo análise dos dados para divulgação do panorama, contexto e resultados alcançados, de forma a promover a integração entre a universidade e a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico dos alunos, ampliando a função social da universidade e fortalecendo seu compromisso com o desenvolvimento sustentável

PERFIL DO BOLSISTA:

- PERFIL 1:

Aluno com habilidade para desenvolvimento gráfico, design e/ou em artes que atuará principalmente na elaboração de material de divulgação do projeto e das ações propostas, para divulgação em diferentes veículos, como on-line, via sites e redes sociais;

Entusiasta de Internacionalização, Inovação Aproximação da Universidade com a comunidade externa e áreas afins;

Criatividade e espírito empreendedor;

Vontade de aprender coisas novas;

Possui sinergia e afinidade com a proposta do projeto; e

Alunos matriculados preferencialmente a partir do 2º período em curso de graduação na UFU nas áreas definidas neste edital.

- PERFIL 2:

Aluno com habilidade em Análise de Dados, utilização do pacote Office 365 e/ou similares, conhecimento em softwares como Python, R ou afins e programação;

Entusiasta de Internacionalização, Inovação Aproximação da Universidade com a comunidade externa e áreas afins;

Criatividade e espírito empreendedor;

Vontade de aprender coisas novas;

Possui sinergia e afinidade com a proposta do projeto; e

Alunos matriculados preferencialmente a partir do 2º período em curso de graduação na UFU nas áreas definidas neste edital.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- PERFIL 1:

- Atuar no desenvolvimento gráfico, design e/ou em artes;

- Atuar na elaboração de material de divulgação do projeto e das ações propostas, para divulgação em diferentes canais e veículos;
- Contribuir para a realização, participar e realizar algumas atividades do projeto;
- Colaborar na promoção e divulgação da rede social ligada ao projeto e das ações propostas;
- Contribuir com a divulgação do projeto e de seus resultados; e
- Participar da elaboração de materiais relacionados às atividades do projeto.

- PERFIL 2:

- Atuar especialmente no levantamento e análise de dados relacionados à Internacionalização;
- Mapear, Analisar e sistematizar dados de internacionalização
- Contribuir para a realização, participar e realizar algumas atividades do projeto;
- Colaborar na promoção e divulgação da rede social ligada ao projeto e das ações propostas;
- Contribuir com a divulgação do projeto e de seus resultados; e
- Participar da elaboração de materiais relacionados às atividades do projeto.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

- Oportunidade de participar de um projeto de extensão universitária, que promove a interação dialógica com a sociedade;
- Desenvolvimento Acadêmico e Profissional: o(a) aluno(a) participará ativamente do projeto, adquirindo experiência prática na área de internacionalização, análise de dados, desenvolvimento de materiais, participação da equipe de organização de eventos, dentre outros;
- Participação e contato com profissionais, professores e pesquisadores envolvidos no projeto;
- Percepção de uma bolsa de extensão, que contribui para a disponibilidade e possibilidade de dedicação do(a) aluno(a); e
- Participação de atividades extracurriculares, o que contribui para o desenvolvimento de habilidades e para a formação profissional discente, bem como para o enriquecimento do currículo.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

**ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						

mínimo de 4 horas de duração cada (zero a oito pontos)				
CRA do(a) discente (zero a 100)	-	-		
Total (soma da coluna "Pontuação alcançada pelo candidato(a)")				

OBS: O candidato deve obrigatoriamente preencher o campo "Pontuação alcançada pelo candidato" que poderá ser deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

Nome do Candidato(a):

Declaro que a pontuação apresentada por mim é verídica e pode ser confirmada com a documentação apresentada ao processo seletivo, informo ainda que estou ciente que a pontuação será revisada pela comissão avaliadora, podendo ser alterada conforme os documentos encaminhados.

Assinatura do candidato

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>